

Proposta - OP - 229953 - Pregão eletrônico - 35/2025 - 251027PE00035 - Data de Abertura 12/11/2025

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56

SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil

Telefone: (81) 2102-1819

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

Endereço:

Sao Joao do Rio do Peixe,Paraíba,Brasil

Telefone:

CNPJ:
08.924.029/0001-71

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000096 000001	12973-0 LIDOGEN 2% GEL TOP CT BG 50X30G	1.5584.0162.002-5	LIDOGEN BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	3000	25.00%	R\$ 3,3358	R\$ 10007,4000
000098 000001	22537-0 LOSARTANA POTA 50MG CPRV CT BL 2X15 HOSP	1.5584.0428.015-9	LOSARTANA POTASSICA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	5010	25.00%	R\$ 0,0320	R\$ 160,3200

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$10.167,7200

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato:12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de “Venda proibida pelo comércio”.
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.